



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 6 de Agosto de 2024, a sua 24.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- A Resolução que aprova a Oferta Tarifária de Moçambique para a Implementação do Acordo que cria a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA).
- A Resolução que aprova a Estratégia Nacional de Implementação do Acordo que cria a Zona de Comércio Livre Continental Africana.

A aprovação da Oferta Tarifária e da Estratégia Nacional de Implementação do ZCLCA permitirão que Moçambique possa:

- Aceder ao Fundo de Ajustamento da ZCLCA, que visa assistir os Estados Partes na implementação do Acordo da ZCLCA, com o objectivo de se limitar possíveis impactos negativos que poderão resultar, na implementação do Acordo;
- Usar o Sistema Pan-Africano de Pagamentos e Liquidação (PAPSS - Pan-African Payment and Settlement System) que vai ser disponibilizado conjuntamente pelo Afreximbank (African Export-Import Bank) e o Secretariado da ZCLCA, para ser usado pelas empresas africanas nas transacções comerciais intra-africanas;
- Fazer parte da Iniciativa de Comércio Intra-africano Guiado para Mercadorias, que visa criar verdadeiras oportunidades em África através dos operadores económicos dos países que já submeteram as suas ofertas tarifárias e que já realizam transacções comerciais nas seguintes cadeias de valor de produtos: azulejos cerâmicos, pilhas, hortícolas, abacates, flores, fármacos, óleo de palma, chá, borracha e componentes de aparelhos de ar condicionado.

Maputo, 6 de Agosto de 2024